

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 18/2023/GP-CMSN

Declara facultativo o ponto do dia 06 de abril de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o período de celebração da semana santa, entre os dias 02 de abril (Domingo de Ramos) e 09 de abril (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009/2023, que estabelece no dia 06 de abril, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Sítio Novo/RN;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, este ano celebrado no dia 07 de abril;

CONSIDERANDO, que o ponto facultativo, se revela conveniente para o público, para os servidores e para os edis, e não traz prejuízos aos trabalhos legislativos programados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no dia 06 de abril (quinta-feira), retornando às atividades no dia 10 de abril (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, em 04 de abril de 2023.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 27241754

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023.  
EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>